

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-222**

**EDITAL N.º 06/2026-SEPLAD/SEFA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA
CONCORRER NO CONCURSO PÚBLICO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, tornam público, o Resultado preliminar das Inscrições Homologadas para concorrer no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA, de 23 de dezembro de 2025, disponível no endereço eletrônico <https://portalfadesp.org.br>

1 - Interposições de recursos contra este Resultado Preliminar, poderão ocorrer, de forma on-line, nas áreas dos candidatos, na página oficial do Concurso Público no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br), nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026, até às 17 horas do dia 26 de fevereiro de 2026.

2 - No período de interposição de recursos, não haverá possibilidade de modificação de dados cadastrais, envio/anexação de documentação pendente ou complementar, para efeito de avaliação e pontuação, nem reconsideração de etapas recursais anteriores (subitem 15.6 do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA).

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-222**

**EDITAL N.º 07/2026-SEPLAD/SEFA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
RESULTADO PRELIMINAR DOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVA-
DAS PARA PCD, PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -
SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA**, no uso de

suas atribuições legais, tornam público, o Resultado Preliminar dos concorrentes às vagas reservadas para Pessoas com deficiência - PcD, Pessoas Pretas e Pardas, Pessoas Indígenas ou Pessoas Quilombolas, conforme estabelecido no Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA, disponível no endereço eletrônico <https://portalfadesp.org.br>

1 - Interposições de recursos contra este Resultado Preliminar, poderão ocorrer, de forma on-line, nas áreas dos candidatos, na página oficial do Concurso Público no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br), nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026, até às 17 horas do dia 26 de fevereiro de 2026.

2 - No período de interposição de recursos, não haverá possibilidade de modificação de dados cadastrais, envio/anexação de documentação pendente ou complementar, para efeito de avaliação e pontuação, nem reconsideração de etapas recursais anteriores (subitem 15.6 do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA).

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-222**

**EDITAL N.º 08/2026-SEPLAD/SEFA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE CANDIDATOS QUE RE-
QUERERAM ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS NOS DIAS DAS PROVAS
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-
PLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA**, no uso de suas

atribuições legais, tornam público, o Resultado Preliminar das Solicitações de Candidatos que requereram atendimentos especializados nos dias das provas do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA, de 23 de dezembro de 2025 disponível no endereço eletrônico <https://portalfadesp.org.br>

1 - Interposições de recursos contra este Resultado Preliminar, poderão ocorrer, de forma on-line, nas áreas dos candidatos, na página oficial do Concurso Público no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br), nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026, até às 17 horas do dia 26 de fevereiro de 2026.

2 - No período de interposição de recursos, não haverá possibilidade de modificação de dados cadastrais, envio/anexação de documentação pen-

dente ou complementar, para efeito de avaliação e pontuação, nem reconsideração de etapas recursais anteriores (subitem 15.6 do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA).

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1295347

PORTARIA N.º 226/2026-DAF/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2255653 de 20.02.2026

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para o município de Castanhal/PA, no dia 24.02.2026, com objetivo de realizarem vistoria técnica e almoço Institucional no evento da empresa KNAUF Industries - 2 Anos no Pará no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Condutor	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
EURICLES LIMITE TEIXEIRA	8015473/1	SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS ESPECIAIS	SARES		0,5	R\$ 287,34	R\$ 143,67
CARLOS SERGIO GOMES DE SOUZA	3156770/1	MOTORISTA	GLOG/DAF	X	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finança

Protocolo: 1295346

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cotação Eletrônica nº01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3362505

DATA: 20/02/2026

Considerando a conformidade da Dispensa de Licitação, aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno desta Autarquia. HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº01/2026, no valor total de R\$4.011,00 (quatro mil e onze reais). Considerando o Parecer N.º 073/2025 ASJUR / IOE. Fundamento Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000

Natureza da Despesa: 339030

Programa Trabalho: 22.122.1297.4668

Plano Interno: 411.000.4668C

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual .

EMPRESA VENCEDORA: VICCO GROUP LTDA (15.579.052/0001-31) Endereço: R PAULO GUILHERME, 17, F QUADRAG LOTE 15 ARTHUR BERNARDES Bairro: TAPANÃ, Cep: 66.825-839: Pará; vencedora do Item 1, valor global de R\$ 4.011,00 (quatro mil e onze reais).

Protocolo: 1295013

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 042 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

Considerando o Processo de nº 007/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CLAUDOMIRO GREGORIO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 5930727/3, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a atender as demandas e necessidades do Gabinete, desta Autarquia.

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390.39 - R\$ 880,00- (Pessoa Jurídica)

22.122.1297.8338.3390.36 - R\$ 440,00 - (Pessoa Física)

22.122.1297.8338.3390.30 - R\$ 2.680,00 - (Consumo)

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1295062